

PORTARIA N.º 16.999, DE 26/10/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0568/2020 – RCT/FÉRIAS-GRH, a saber:

MATR.	NOME	Portaria de Interrupção	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS RESTANTES	DIAS DE GOZO	OBSERVAÇÕES
29.617	Jorleandro Negrini Correia	16.905/2020	2018/2019	17 DIAS	19/10/2020 A 04/11/2020	Memo. 1117/2020 SETRANS
26494	Denise Ferreira de Araujo	16.957/2019	2018/2019	30 DIAS	16/10/2020 A 14/11/2020	Memo. 096/2020 SEMSA
30731	Celio Moreira dos Santos	16.027/2019	2018/2019	27 DIAS	15/10/2020 A 10/11/2020	Memo. 056/2020 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal